# INDICAÇÃO Nº 827/2023

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal**, a inclusão da "Copa do Servidor Municipal" no calendário oficial esportivo do município de Rio das Ostras.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do esporte como instrumento de promoção da saúde, bem-estar e convívio social, a Copa do Servidor se configura como uma oportunidade ímpar para fomentar o espírito esportivo entre os funcionários públicos municipais.

Os benefícios dessa competição esportiva são vastos e incluem:

**Integração e Confraternização:** A Copa do Servidor proporciona um ambiente propício para a integração entre os servidores de diferentes setores da administração municipal, promovendo laços de amizade e solidariedade.

**Saúde e Qualidade de Vida**: O estímulo à prática esportiva contribui significativamente para a promoção da saúde física e mental dos participantes, refletindo em um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

**Espírito de Equipe:** A competição esportiva incentiva o espírito de equipe, colaboração e cooperação entre os servidores, elementos fundamentais para a eficiência e eficácia no serviço público.

**Valorização do Servidor:** A inclusão da Copa do Servidor no calendário oficial demonstra o reconhecimento da importância do servidor municipal, valorizando o seu papel na construção de uma cidade melhor.

Assim, considerando a relevância social e os benefícios proporcionados pela Copa do Servidor, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação e subsequente inclusão deste torneio no calendário oficial esportivo de Rio das Ostras.

Rio das Ostras-RJ, 30 de novembro de 2023.

**SIDNEI MATTOS FILHO**
**Vereador-autor**